



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23255.000841/2021-63

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

### EDITAL Nº 2/2021 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

### PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES)

### RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA BOLSAS DO PROMISAES 2021

A **Assessoria de Relações Internacionais (Arinter)**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais, **torna público o Resultado final do Edital Promisaes 2021:**

#### CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Concessão da bolsa
1º	Kelly Juliana Saavedra Mendoza	33	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
2º	Carmela Sá	29	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
3º	Eunice Palmira Fonseca Roque	26	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
4º	Gildo Stefan Eusébio Nhanombe	21	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.

#### CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Nome do(a) candidato(a)	Motivo do indeferimento
-------------------------	-------------------------

Angel de Jesus Coello Chero	Ausência do reenvio da documentação completa (itens 3.6 e 4.3, do edital).
Dorcey Pierre Mavickana Boussamba Mughesa	Envio da documentação após o prazo estabelecido no edital (item 3.5 e subitem 4.3.1, do edital).
Quintino Quadé Júnior	Reenvio da documentação incompleta e sem as devidas assinaturas (item 3.6, do edital).
Raúl Assis Ca	Reenvio da documentação incompleta (item 3.6, do edital).
Thomas Obeng-Bioh	Envio da documentação após o prazo estabelecido no edital (item 3.5 e subitem 4.3.1, do edital).

**Observação:** o resultado apresentado neste documento foi elaborado após a análise do recurso interposto, cuja resposta fora encaminhada, por e-mail, pela Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), na data de 30 de abril de 2021, ao estudante que enviou seus questionamentos, mediante o encaminhamento de mensagem eletrônica com o respectivo Formulário para Recurso preenchido.

1. É de responsabilidade do(a) estudante-convênio selecionado para receber a bolsa Promisae comunicar imediatamente à Arinter, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), caso seja contemplado(a) com a Bolsa Mérito ou Bolsa MRE, devendo o(a) discente optar por uma das bolsas, informando sua opção por e-mail a esta Assessoria, sob pena de devolução ao erário público do valor indevidamente recebido.
2. Os(as) alunos(as) classificados(as)/aprovados(as) no Edital Promisae 2021 devem encaminhar ao e-mail [arinter.reitoria@ifce.edu.br](mailto:arinter.reitoria@ifce.edu.br), até a data de 03 de maio de 2021, o **Termo de Compromisso devidamente assinado (ver Anexo nº 4 deste edital)**. Explicamos que será aceito, neste documento, o registro da assinatura digital ou digitalizada ou o envio, também por e-mail, de digitalização, mediante o uso de aparelho de scanner ou aplicativo para celular (a exemplo, o "CamScanner") do Termo redigido à mão ou impresso e assinado à mão (caso o(a) discente disponha de impressora ou aparelho de scanner em sua casa). O(a) estudante deve escolher o método de preenchimento e assinatura do Termo que possa ser realizado por meios virtuais/online, em sua própria moradia/residência.
3. O **Anexo nº 4** está publicado na página eletrônica do IFCE, no link referente a este edital:  
<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/projeto-milton-santos-de-aceso-ao-ensino-superior/2021-1/anexo-4-termo-de-compromisso.pdf/view>
4. **Os processos e documentos mencionados neste edital devem ser providenciados pelo(a) discente por meios/procedimentos virtuais/online, realizados em sua própria moradia/residência. Caso haja quaisquer dificuldades na obtenção dos documentos e realização dos processos relacionados, a Arinter recomenda que o(a) participante encaminhe sua dúvida para o e-mail [arinter.reitoria@ifce.edu.br](mailto:arinter.reitoria@ifce.edu.br).**

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2021.

**FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**

Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 30/04/2021, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2600720** e o código CRC **CDABB803**.

---